



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 14/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, retificada pelas Portarias nº 252/2014-CGJ/AM, nº 111/2015-CGJ/AM e nº 10/2016-CGJ/AM, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 118/2016-PTJ, que lotou o servidor Maximiano dos Santos Rodrigues no setor dos Juizes-Auxiliares da CGL/AM,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o item II da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM para incluir o servidor Maximiano dos Santos Rodrigues na referida Comissão, **com ônus**, para o Tribunal de Justiça.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça